



INFORMAÇÕES BÁSICAS

REQUERIMENTO	N.º /2025
INICIATIVA	VEREADOR JOHN LENNON PEDRONI
DESTINO	Secretaria Municipal da Fazenda

O Vereador, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colatina a seguinte proposição:

Requerimento: Ao Sr. Marcio Correia Guedes, Secretário Municipal da Fazenda.

→ **REQUERENDO:**

INFORMAÇÕES QUANTO A ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO, NOS TERMOS DO ARTIGO 14 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000 – LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 188/2025, DE AUTORIA DESTA VEREADOR, QUE DISPÕE SOBRE A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DO PREÇO PÚBLICO DO SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO NO MUNICÍPIO DE COLATINA-ES PARA PESSOAS IDOSAS, APOSENTADOS, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA – TEA.

JUSTIFICATIVA

O referido Projeto de Lei, já protocolado nesta Casa de Leis, trata de matéria que implica em **renúncia de receita pública**, sendo, portanto, indispensável a apresentação de **estimativa de impacto orçamentário e financeiro** para sua adequada tramitação e análise de constitucionalidade.





Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

Nos termos do art. 14 da LRF, é obrigação do Poder Público estimar os efeitos da renúncia tanto no exercício de sua vigência quanto nos dois seguintes. O estudo solicitado deverá contemplar, entre outros aspectos:

- 1. Arrecadação atual do sistema de estacionamento rotativo;**
- 2. Percentual médio de ocupação das vagas;**
- 3. Estimativa do número de beneficiários potenciais (idosos, aposentados, PCDs e TEA residentes em Colatina);**
- 4. Projeção do impacto financeiro anual da isenção, em valores absolutos;**
- 5. Projeção para os dois exercícios subsequentes;**
- 6. Memória de cálculo e metodologia utilizada.**

Cumprir destacar que o Projeto de Lei em questão prevê que sua **eficácia terá início em 1º de janeiro de 2026**, de forma a possibilitar que os impactos sejam incorporados à **Lei Orçamentária Anual de 2025**, respeitando integralmente os ditames da Lei de Responsabilidade Fiscal e garantindo a plena compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e o Plano Plurianual - PPA.

Dessa forma, o presente requerimento busca assegurar que a tramitação do projeto ocorra de maneira técnica, transparente e em conformidade com a legislação vigente, fortalecendo o processo legislativo e evitando questionamentos de ordem constitucional ou fiscal.

**Sala das Sessões
Em, 4 de setembro de 2025**

**JOHN LENNON PEDRONI
Vereador – Autor**



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330030003800350034003A005000

Assinado eletronicamente por **John Lennon Batistela Pedroni** em 04/09/2025 16:15

Checksum: **534672FABD3E92FCFE57D9EA356FE0C3A1B2887B30BF1DD0972D6B77849859BE**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 330030003800350034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.